



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**Edifício "Alcívio Bueno da Silva"**  
**CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42**

Colômbia/SP, 19 de fevereiro de 2020.

**Ofício nº. 036/2020**

Prezado Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, venho respeitosamente informar V.Exa. que na **2ª (Segunda) Reunião Ordinária** da **4ª (Quarta) Sessão Legislativa** da **14ª (Décima Quarta) Legislatura**, realizada na data de 17/02/2020, foi aprovado o **Projeto de Lei nº. 006/2020**, de vossa autoria o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

Nesta oportunidade, aproveito para solicitar cópia da lei após a sua sanção e manifestar a Vossa Excelência os meus agradecimentos e protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

**Adelmo Nozaki**  
**Presidente**

Ao Exmo. Sr.  
**ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN**  
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**Edifício "Alcírio Bueno da Silva"**

CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"**

**ADELMO NOZAKI**, Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou a seguinte Lei:

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>1.160.000,00</b>
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
604	10.302.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. de Média e Alta Complexidade	111.481,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.0 05 00
605	10.301.0009.2027.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Atenção Básica	149.156,64
		05	MATERIAL DE CONSUMO TRANSF. CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.0 05 00
606	10.303.0009.2030.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica	416.185,93
		05	MATERIAL DE CONSUMO TRANSF. CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.0 05 00
607	10.303.0009.2030.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica	150.000,00
		02	MATERIAL DE CONSUMO TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.0 02 00
608	10.301.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Atenção Básica	333.176,43
		05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA TRANSF. CONV.FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.0 05 00

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA** **1.160.000,00**

Fontes de Recurso		
02	00	150.000,00
05	00	1.010.000,00

**Anulação (-)**

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ADELMO NOZAKI**  
Presidente

Rua: Washington Luiz, nº 543 – Colômbia-SP. CEP.: 14.795-000  
Telefones: (017) 3335-1128, 3335-1420 e 3335-1822